



Ata da Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 01 (primeiro) do mês de Outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva; na Primeira e Segunda Secretaria os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Gilmar da Silva Melo e Anderson Alan Gomes Vanderley; Presentes as Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Eliane Ramos Dias de Melo, Francisco Bento Soares, José Robério Cavalcante de Almeida, José Nilson de Barros Silva, Clebson Quaresma da Silva, Josabel Ferreira Tenório Luna, Luiz Pedro Sobral, Gilmar Rodrigues de Oliveira e Pio Josival Carvalho de Melo; Havendo quorum foi declarada aberta a sessão; lida a ata anterior foi aprovada sem emenda; O expediente do dia constou de documentos diversos; Na ordem do dia foi apresentado o Projeto de Lei número 015/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva, o qual: Ementa – Declara o "Arraiá do Sumaúma" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Bom Conselho, em reverência à sua história de pioneirismo, alegria, à força que ele representa para a alma de nossa cidade e ao seu valioso papel na perpetuação das tradições juninas entre as crianças e dá outras providências, sendo em seguida encaminhado às comissões competentes para no prazo regimental ser apresentado com os respectivos pareceres; Em seguida foi também apresentado e encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Decreto Legislativo número 008/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Pio Josival Carvalho de Melo, o qual: Ementa – “Concede Título de cidadã Honorário de Bom Conselho a Senhora Verúcia Antônia de Santana Tenório e dá outras providências”; Prossequindo, após receber pareceres favoráveis das comissões competentes, foi discutido, votado e aprovado o Projeto de Lei número 013/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar





Rodrigues de Oliveira, o qual: Ementa – “Cria no Município de Bom Conselho Projeto “Criança Cidadã” e dá outras providências; Continuando foram apresentadas, discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade às Indicações a seguir: Indicação número 110/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Bento Soares, apela ao Excelentíssimo Senhor Dr. Edézio Ferreira dos Santos Filho, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Dr. José Zenício dos Santos – MD. Secretário de Saúde deste Município, no sentido de que se possível seja implantado um espaço de Equoterapia no Município de Bom Conselho, bem como no Distrito de Rainha Izabel, deste Município; Indicação número 111/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Clebson Quaresma da Silva, apela à Excelentíssima Senhora Doutora. Raquel Teixeira Lyra Lucena, MD. Governadora deste Estado, bem como ao Ilustríssimo Senhor André Teixeira Filho, MD. Secretário de Mobilidade e Infra Estrutura de Transportes deste Estado de Pernambuco, no sentido de que se possível seja estendida por mais sete (7) quilômetros de asfalto, a vicinal duzentos e quarenta (240) que liga o Distrito de Rainha Izabel ao Sítio Pilãozinho até a divisa da Rua Nova do referido Distrito de Rainha Izabel, deste Município; Indicação número 112/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Josabel Ferreira Tenório Luna, apela ao Excelentíssimo Senhor Dr. Edézio Ferreira dos Santos Filho, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilmº. Sr. Francisco de Assis Araújo dos Anjos, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível mande fazer o saneamento e calçamento da Travessa Café Filho, localizada neste Município e Indicação número 113/2025, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, apela ao Excelentíssimo Senhor Dr. Edézio Ferreira dos Santos Filho - MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Alexandre Wnderley de Carvalho, MD. Chefe da Autarquia de Segurança, Transporte e Trânsito deste Município, no sentido de que se possível seja instalado um ponto de apoio da Guarda Municipal, bem como sejam feitas rondas permanentes no Distrito de Logradouro dos Leões, deste Município; Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente facultou a palavra aos Excelentíssimos Senhores Vereadores, ocupando o Excelentíssimo Senhor Vereador Pio Josival Carvalho de Melo, que solicitou da Mesa Diretora o Envio de Ofício à Excelentíssima Senhora Drª.





Raquel Teixeira Lyra Lucena, MD. Governadora deste Estado de Pernambuco, bem como ao Excelentíssimo Senhor Dannilo Cavalcante Vieira, MD. Deputado Estadual, para que se possível Vossas Excelências vejam a possibilidade de ser implantado no Distrito de Caldeirões, uma "Cozinha Comunitária", garantindo assim a segurança alimentar da população do referido Distrito de Caldeirões, deste Município; Em seguida a Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante Tenório de Almeida, também solicitou da Mesa Diretora que fosse encaminhado ofício ao Ilustríssimo Senhor Dr. José Zenício dos Santos, MD. Secretário de Saúde deste Município, para que se possível seja autorizado ao motorista de plantão, a permanência da ambulância do Distrito de Logradouro dos Leões, deste Município, defronte a residência do mesmo durante a noite, para que aquela população tenha mais acesso a referida ambulância em caso de emergências e/ou necessidades. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão ficando outra marcada para o dia quinze (15) do mês em curso; o Excelentíssimo Senhor Presidente mandou que eu Gilmar da Silva Melo, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e por quem de direito. Sala das Sessões, em primeiro (01) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/10/2025).

Raquel Teixeira Lyra Lucena

Dannilo Cavalcante Vieira

Sandra Maria Tenório Cavalcante Tenório de Almeida

